



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO DOS GAÚCHOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**RESOLUÇÃO 018/2017**

O Conselho Municipal de Saúde de PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no exercício das suas atribuições que lhe confere a leis Orgânicas da Saúde 8080/19/07/90 e 8142/28/12/90, a Lei Complementar 22/09/92 e de acordo com a 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA, realizada no dia 27 de Outubro de 2017.

**Resolve:**

Art.1º- Aprovar, a Participação do Município de Porto dos Gaúchos no Consórcio Público Intermunicipal de Saúde/ Medicamentos e Serviços.

Art.2º-A presente resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Porto dos Gaúchos, 27 de Outubro de 2017.

**ALICE REZER**

**PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTO DOS GAÚCHOS-MT**